

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 555 de 9 de outubro de 1962.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL .

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 100.000,00 (Cem - mil cruzeiros), destinado a atender as despesas decorrentes do recuo que se fará na casa nº 403, da Rua Eduardo Junqueira, nesta cidade, para alargamento da referida rua.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 9 de outubro de 1962.


JOÃO CHAVES FILHO
PREFEITO